



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO Nº 032

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1395 de 03/12/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.216.507,00 (Hum milhão, duzentos e dezesseis mil, quinhentos e sete reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	1.705.0000.0000 - TRANSF DOS EST	18.000,00
03.01	04.129.0003.2.0005	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	1.705.0000.0000 - TRANSF DOS EST	6.000,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.512.0006.2.0014	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.250,00
-------	--------------------	--	----------------------------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.96.02 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	180.228,02
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01	10.301.0012.1.0013	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	595.039,97
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P	2.600.2024.3110 - CUSTEIO MAC - B	132.130,10

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	1.000,00
-------	--------------------	---	-----------------------------	----------

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURAN	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.040,00
-------	--------------------	---	----------------------------------	----------

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITU	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	8.420,00
-------	--------------------	--	----------------------------------	----------

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.701.0037.0000 - CONST BARRAGIN	249.750,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	2.759.0000.0034 - TAXA CONTR E F	13.228,91
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	2.759.0000.0034 - TAXA CONTR E F	3.760,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.330,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	330,00

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS **R\$ 1.216.507,00**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 817.637,99 (Oitocentos e dezessete mil, seiscentos trinta e sete reais, noventa e nove centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 249.750,00 (Duzentos quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 149.119,01 (Cento quarenta e nove mil, cento e dezenove reais, um centavo) conforme segue:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0006	3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	1.705.0000.0000 - TRANSF DOS EST	24,00
-------	--------------------	------------------------------------	----------------------------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01 15.451.0004.1.0007 4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMO 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 2.580,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU 180.228,02

05.01 12.365.0026.2.0028 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.500.0025.0006 - MDE CRECHE 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 10.302.0014.2.0037 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 595.039,97

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01 08.245.0017.2.0045 3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC 1.660.0000.0003 - FNAS CRAS 1.000,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01 20.606.0021.2.0056 3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 1.040,00

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01 27.813.0022.2.0058 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 8.420,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01 18.542.0023.2.0063 3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 330,00

TOTAL DE REDUÇÕES R\$ 817.637,99

EXCESSO R\$ 249.750,00

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$ 149.119,01

SOMA R\$ 1.216.507,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 26 de Janeiro de 2026

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL